



*Câmara Municipal de Salto*  
13.320-900 — SALTO — SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/94

JOSÉ CARLOS CÂMARA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária, realizada em 14 de novembro de 1.994, aprovou e ele sanciona o seguinte:

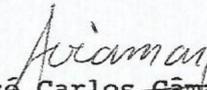
DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido à Senhora CÂNDIDA CELESTE PAIVA ZACARIAS, o título de Cidadã Saltense.

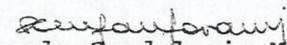
ARTIGO 2º - A entrega de título de Cidadã Saltense será efetuada em data a ser designada pela homenageada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
14 de novembro de 1.994.

  
- José Carlos Câmara -  
Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume, em 14 de novembro de 1.994 e publicado na imprensa local.

  
- Rosângela Candelaria Mantovani -  
Diretora Legislativa de Administração - Substituta.